



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

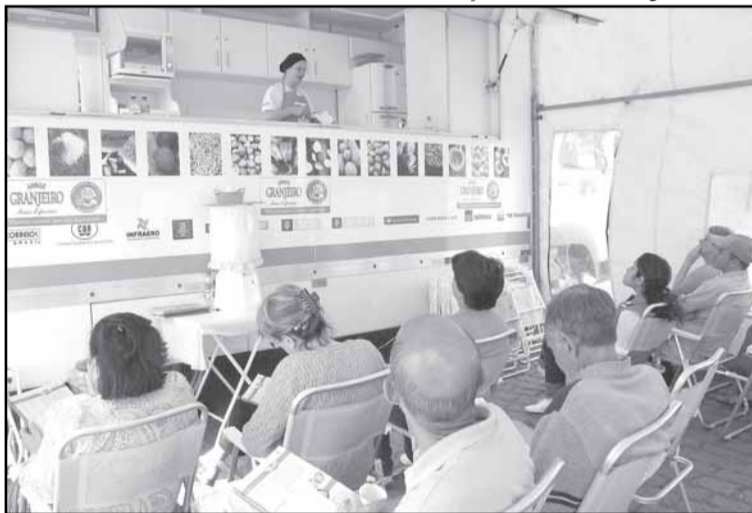
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3396 – Segunda-feira, 10 de Novembro de 2008

## Curso ensina a cozinhar com melhor aproveitamento dos alimentos

O curso do Cozinha Brasil estará no Bairro Vila Conceição entre hoje e sexta-feira, ensinando o aproveitamento integral dos alimentos para os moradores da localidade, na Zona Sul de Porto Alegre. Sem desperdiçar cascas e talos, o curso proporciona à população mais saúde com menos gastos financeiros.

Com o objetivo de promover a educação alimentar, a atividade é realizada numa parceria do Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiergs) com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura. Gratuitas, as

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Curso ensina a ter mais saúde com menos gasto financeiro

inscrições podem ser feitas na cozinha comunitária da Conceição (Rua Mário Artagão, 13). Ano passado, o curso reuniu 120 participantes na comunidade.

Os interessados em participar têm quatro opções de horários: 7h30 às 12h30 (para multiplicadores que atuam cozinhas comunitárias), 13h às 15h15, 15h30 às 18h15 e 18h30 às 21h. Com dez horas/aula, o curso Cozinha Brasil dá certificados e materiais gráficos com as receitas ensinadas. Informações no fone 3322-2654, à tarde.

**Saúde** — O programa Cozinha Brasil é uma iniciativa do Conselho Nacional do Sesi e visa a dar prioridade à saúde e à qualidade de vida da população. No Rio Grande do Sul, funciona desde janeiro de 2005 com uma unidade móvel. No ano passado, outra unidade móvel foi incorporada ao programa, que já visitou todas as regiões do Estado. Recentemente, uma unidade do RS participou de evento em Moçambique.

De acordo com o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da prefeitura, Carlos Antônio Silva, o objetivo é proporcionar condições para que cada pessoa treinada possa se tornar um multiplicador, levando os conhecimentos para as comunidades, para seu lar e local de trabalho, principalmente quem está ligado às cozinhas comunitárias.

## PSF de Belém Velho inicia atendimento

Começa nesta segunda-feira, o atendimento no posto de saúde da família Nossa Senhora de Belém (Rua João do Couto, 294, Belém Velho). Inaugurado em setembro deste ano em parceria com o Hospital Divina Providência, o posto funcionará em um prédio de 270 metros quadrados e contará com uma equipe de saúde da família formada por um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comuni-

tários de saúde.

Durante 50 dias a equipe trabalhou no mapeamento, diagnóstico e cadastramento das 883 famílias que serão atendidas. O resultado do estudo e a estratégia de saúde que será utilizada na região foram apresentados à comunidade na noite de ontem, 6.

“Foi identificado um alto número de idosos e hipertensos na comunidade e, por essa razão, já no início do trabalho serão formados grupos de hipertensos e de idosos, além de gestantes e diabéticos”, explica a coordenadora do posto, enfermeira Lenice Koltermann.

**Agendamento** — O posto funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O agendamento semanal de consultas será às terças-feiras, a partir das 10h30. Além dos atendimentos médicos e de enfermagem na unidade, serão realizadas consultas domiciliares, sempre nas tarde de sextas-feiras.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**Equipe apresentou diagnóstico e estratégia de saúde da família**

## Formação de ecoeducadores

O curso para formação de professores ecoeducadores, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Estrada Otaviano José Pinto), tem nova edição amanhã, a partir das 9h. As atividades são coordenadas pela administradora da reserva, bióloga Patrícia Witt, e vêm sendo desenvolvidas durante todo ano letivo, sempre na segunda terça-feira de cada mês.

Os cursos integram o Programa de Educação Ambiental da reserva biológica e têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas àquela unidade de conservação, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental. O público-alvo é composto por professores das redes escolares, universidades, bem como demais instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas. O número de vagas é limitado. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3258 1314.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



## Artistas plásticos

Estão abertas as inscrições para o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos de Porto Alegre, na Secretaria Municipal da Cultura, Coordenação de Artes Plásticas. Os interessados deverão dirigir-se ao Protocolo Central da prefeitura (Rua Sete de Setembro 1123) e abrir processo administrativo.

Para efetuar a inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos: formulário padrão do currículo artístico e ficha cadastral padrão, que estão disponíveis on line na seção de Artes Plásticas do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Mais informações podem ser obtidas na Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), na Coordenação de Artes Plásticas, 6º andar, sala 605 ou pelo telefone 3289 8124, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

## Projovem Adolescente

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe, até quarta-feira projetos das entidades interessadas em implementar, por meio de convênio, o programa Projovem Adolescente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Destinado a atender adolescentes de 15 a 18 anos incompletos, pertencentes a famílias carentes, o programa oferece atividades socioeducativas em horários alternados à escola e o benefício do Bolsa-Família.

Em Porto Alegre, será implantado em nove núcleos (cada um atendendo 25 jovens) distribuídos em sete Cras, beneficiando um total de 225 adolescentes. Os projetos devem ser entregues na Coordenação da Rede Básica da Fasc (Av. Ipiranga, 310, 4º andar), no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

## Seminário Previmpa

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) promove nos dias 19 e 20 de novembro, o 3º Seminário, “Gestão Previdenciária: Novas tendências, novas exigências e novos paradigmas”.

Durante o evento serão debatidos assuntos como: “Conjuntura econômica nacional e internacional e reflexos na Previdência Social”, “A gestão financeira dos Regimes Próprios de Previdência na perspectiva do retorno inflacionário e alta de juros”, “Gestão profissional dos RPPS: Qualificação e Certificação de Gestores”, “Organização interna e gestão de instituições previdenciárias”, “Formas de Organização de Regimes Previdenciários: Regime Próprio e Regime Complementar” entre outros temas.

Um dos destaques é a palestra motivacional “Novos paradigmas na Gestão Pública: A hora de fazer a diferença” que será proferida pelo conferencista Carlos Hilsdorf.

Mais informações através dos telefones 3289-3523/3537 ou do e-mail [contatos@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:contatos@previmpa.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 432, homologado em 15.5.08, autorizado em 2.7.08, MARISTELA COSTA DE OLIVEIRA, assistente social, 1º Afro-brasileiro, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 566 de 16.7.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 877 de 30.10.08 (processo 1.34735.08.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPAGO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, administrador, ES.1.01.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 3.11.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível seis, que passa a ser de nível sete, posto de confiança: assessor técnico, 2117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1393 de 3.11.08 (processo 1.59020.08.3).

**CONCEDE** a LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1399 de 4.11.08 (processo 1.59624.08.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 534400/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1383 de 29.10.08 (processo 1.56449.08.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, RUTE BEATRIZ ALVES, 596775/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro de Apoio à Diagnóstico, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1387 de 29.10.08 (processo 1.56450.08.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, ANA MARIA HERCZ, 233812/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1401 de 4.11.08 (processo 1.58904.08.5).

**DESIGNA**, a contar de 6.10.08, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenadoria do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1397 de 3.11.08 (processo 1.58480.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 6.10.08, MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 381771/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para

exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Acervo, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenadoria do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1398 de 3.11.08 (processo 1.58481.08.7).

**DESIGNA**, a contar de 13.10.08, MIRIAM STAHLSCHMIDT, 195975/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, 15626038, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1403 de 5.11.08 (processo 1.60024.08.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.9.08, ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 294930/1, instalador, OP.1.08.04, do Depósito de Material, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Serviço de Prédios Escolares, 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1405 de 5.11.08 (processo 1.59286.08.3).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.10.08, RUTE BEATRIZ ALVES, 596775/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1382 de 29.10.08 (processo 1.56449.08.9).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.10.08, ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS, 251206/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro de Apoio à Diagnóstico, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18505006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1386 de 29.10.08 (processo 1.56450.08.7).

**DISPENSAS**, a contar de 1º.10.08, ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1400 de 4.11.08 (processo 1.58904.08.5).

**DISPENSAS**, a contar de 6.10.08, MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 381771/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenadoria do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1396 de 3.11.08 (processo 1.58480.08.0).

**DISPENSAS**, a contar de 13.10.08, EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 206997/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, 15626038, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1402 de 5.11.08 (processo 1.60024.08.9).

**DISPENSAS**, a contar de 19.9.08, ALTEMIR DA SILVA JORGE, 294930/1, instalador, OP.1.08.04, do Depósito de Material, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Serviço de Prédios Escolares, 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1404 de 5.11.08 (processo 1.59286.08.3).

**EXCLUSIÃO** CARMEN ZELINDA VIEIRA, 382106/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro dos encargos de provimento efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 16.8.07, através da Portaria 1384 de 29.10.08 (processo 1.46751.07.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAS**, em relação a CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, 25903.6, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 12425/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 13633830006; PASEP 10059099124, através do Ato 749 de 17.10.08 (processo 1.31070.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a NERCI ALMEIDA DE MATOS, 536.3, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 00628255004; PASEP 1002553379, através do Ato 750 de 17.10.08 (processo 1.26690.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a PAULO BANDEIRA PEREIRA, 596.7, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06242642034; PASEP 10025533468, através do Ato 751 de 17.10.08 (processo 1.40158.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a JOSÉ ANTÔNIO AIRES, 25832.7, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 08788120082; PASEP 10252058469, através do Ato 752 de 17.10.08 (processo 1.20424.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA COELHO, 1078.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 11340/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de

19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 06256376072; PASEP 10025530205, através do Ato 777 de 17.10.08 (processo 1.48174.08.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES, 2442.2, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 22155996004; PASEP 10600381703, através do Ato 780 de 17.10.08 (processo 1.54450.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro; artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 18392202015; PASEP 10258345303, através do Ato 781 de 17.10.08 (processo 1.50998.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS, 25813.7, estatutária, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser com valor mensal, proporcional a 9205/10950 dias avos, com base no processo judicial 1196108797 da 2ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, pra atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 01.11.95, Ação Ordinária processo 1196108797, da 2ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 10223/07; CPF 07676204020; PASEP 10042663099, através do Ato 796 de 24.10.08 (processo 1.53861.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**REVISAS**, em relação a JOANA NEVES RODRIGUES, 11192.2, estatutária, arquivista, ES.3.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15.7.08, passando a ser o valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6; Lei 10480/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3305 de 3.7.08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6253/88 e alterações posteriores; Instrução 2, de 11.7.08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação, instituída pelo positivo 64, da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e pela Lei 10480/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base na Lei 15943/08, CPF 11428929053, PASEP 10042681380, através do Ato 882 de 30.10.08 (processo 1.45435.08.1) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO**, 271874, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 21.10 a 4.11.08, através da Portaria 219 de 23.10.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo ROGERIO PEÑA DE LIMA, 28490.0, como pregoeiro, WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, assistente administrativo, 42065.0, e TEREZINHA FÊ LARANJEIRA, assistente administrativa, 42149.5, como componentes da equipe de apoio, para realizar as licitações nas modalidades Pregão Eletrônico e Físico no âmbito da Coordenação de Comunicação Social, conforme Decreto 14189 de 13.5.03, a contar de 2.11.08, através da Portaria 50 de 3.11.08.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA PAULO ADRIANO ESPINDOLA**, 662462/2, soldador, OP.3.12.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2223 de 30.10.08 (processo 1.58305.08.4).

**CESSA AFEITOS**, de 1º a 30.12.08, em relação a ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 692 de 1º.4.03, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação, correspondente a função gratificada de nível quatro, através da Portaria 2230 de 3.11.08 (processo 1.59494.08.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.08, a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380/2, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2222 de 30.10.08 (processo 1.58305.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.08, a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062/4, operador de máquinas, OP.3.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, 6309, artigos 57 e 58, através da Portaria 2224 de 30.10.08 (processo 1.58305.08.4).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 31.12.08, JULIA POLGATI DIEHL, 837201/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2199 de 27.10.08 (processo 1.51572.08.7).

**CONVOCA**, de 19.9.08 a 15.1.09, LISANDRA PACHECO DIAS, 924432/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2200 de 27.10.08 (processo 1.54515.08.4).

**CONVOCA**, de 28.7 a 31.12.08, ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 503165/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2208 de 29.10.08 (processo 1.53486.08.0).

**CONVOCA**, de 30.7 a 26.11.08, EVANIO MARCIO ROMANZINI, 914153/1, enfermeiro, temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36,

inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2209 de 29.10.08 (processo 1.44440.08.1).

**CONVOCA**, de 1º.6.08 a 31.12.09, GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO, 69817/2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2210 de 29.10.08 (processo 1.47191.08.2).

**CONVOCA**, de 13.8 a 13.10.08, FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA, 910081/1, técnica em enfermagem, TEMP1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2211 de 29.10.08 (processo 1.47179.08.2).

**CONVOCA**, de 23.9.08 a 20.1.09, GABRIELA TOLLER CARDOSO, 924663/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2217 de 30.10.08 (processo 1.54879.08.6).

**CONVOCA**, de 29.7 a 24.11.08, FATIMA EVA BORGES FINATO, 606770/2, enfermeira, temporária, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2218 de 30.10.08 (processo 1.43969.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.10.08 a 31.12.09, LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380/2, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2219 de 30.10.08 (processo 1.58304.08.8).

**CONVOCA**, de 1º.10.08 a 31.12.09, PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462/2, soldador, OP.3.12.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2220 de 30.10.08 (processo 1.58304.08.8).

**CONVOCA**, de 1º.10.08 a 31.12.09, VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062/4, operador de máquinas, OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2221 de 30.10.08 (processo 1.58304.08.8).

**CONVOCA**, de 14.10.08 a 31.12.09, LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2262 de 5.11.08 (processo 1.60027.08.8).

**DESIGNA JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA**, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12501007, substituindo SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 29318.3, estofador, OP.1.06.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.10 a 4.11.08, através da Portaria 2203 de 28.10.08.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO**, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 1116004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de

saúde, de 27.10 a 5.11.08, através da Portaria 2212 de 29.10.08.

**DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER**, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 30.10 a 28.11.08, através da Portaria 2244 de 4.11.08.

**DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE**, 267640, apontador, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 591190, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.08, através da Portaria 2245 de 4.11.08.

**DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE**, 267640, apontador, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 591190, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.11.08, através da Portaria 2246 de 4.11.08.

**DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO**, 569011, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.08, através da Portaria 2247 de 4.11.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.7.08, em relação a ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 503165/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2207 de 29.10.08 (processo 1.53486.08.0).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 34, de 31.3.08, de estágio experimental, de MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 32301.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, sob a Unidade Orçamentária 15611015, por seis meses, a contar de 28.9.08, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 4.11.08 (processo 1.50634.06.2).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena de suspensão por noventa dias, convertida em multa, conforme artigos 205, inciso I e § 2º, por infração ao artigo 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atendendo ao processo 1.26046.96.2, através da Portaria 830 de 15.10.08.

**CONCEDE** a MARGARETE QUEIROZ DE ABREU, 28062.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 278 de 28.10.08 (processo 1.53603.08.7).

**DESIGNA**, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.32913.08.7, através da Portaria 854 de 30.10.08.

**MODIFICA** a Portaria 527 de 2.9.08, que autoriza o afastamento de MARIA GORETTI KUHN, 29688.3/

01, retificando o cargo, que deve ser de auxiliar de serviços gerais e não professora como constou, através da Portaria 833 de 16.10.08 (processo 1.44909.08.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ÁLVARO SANTI**, 10720.0/2, técnico em cultura, para ministrar curso visando orientação sobre o funcionamento do concurso e elaboração de projetos a serem inscritos no Edital do Concurso 3/08 - FUMPROARTE, que acontecerá na Sala de Reuniões da Casa Torelly, nos dias 17 e 24.10.08, sendo que cada encontro terá duas horas de duração, totalizando quatro horas/aula ministradas, através da Portaria 274 de 22.10.08. (Retificado)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA REGIS KREITCHMANN**, 182415/01, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissível e do III Congresso Brasileiro de AIDS, de 7 a 10.9.08, em Goiânia, Goiás, sem ônus para o Município exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 842 de 29.10.08 (processo 1.43935.08.7).

**DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO**, assessora para assuntos jurídicos, 42196.3, como presidente, FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5, gerente IV da Gerência Especial, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora técnica da ASSEJUR, 80638.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como membros para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37961.08.0, através da Portaria 832 de 22.10.08.

**DESIGNA CARLA MARIA OPPERMANN**, 233137/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.10.08, através da Portaria 779 de 14.10.08.

**DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA**, 71794/02, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo LUCIO PERAÇA DA SILVA, 338002/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.11 a 4.11.08, através da Portaria 819 de 21.10.08.

**DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA**, 71794/02, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo LUCIO PERAÇA DA SILVA, 338002/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.08, através da Portaria 820 de 21.10.08.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO**, 46598.0, operador de máquinas, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004, substituindo MÂRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 125 de 29.10.08.

**DESIGNA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES**, 10993.1, operador de rede, OB.1.04.05, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Gratificação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 126 de 29.10.08.

## Anexos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2190 de 27.10.08.

Matr.	Nome	Período
92693.3/1	ANA NERI MARQUES SILVEIRA	3.10.08 a 30.1.09
22086.6/2	JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA	8.10.08 a 4.2.09
92686.6/1	JERRI ESTEVAN VACARO	3.10.08 a 30.1.09
49688.4/2	JULIANA FERREIRA LORENZATTO	3.10.08 a 30.1.09
92680.5/1	LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA	3.10.08 a 30.1.09

92682.9/1	LUCIANE RAMOS VIEIRA	3.10.08 a 30.1.09
92679.9/1	RENATA FREITAS TEIXEIRA	2.10.08 a 29.1.09
45291.1/2	VANESKA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA	3.10.08 a 30.1.09

**CONVOCA** os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2206 de 28.10.08 (processo 1.56182.08.2).

Matr.	Nome	Período
518480	CAMILA BRESSAN ZANETTE	1º.9.08
218938	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	15.9.08
926702	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	4.10.08 a 31.1.09
926703	CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO	3.10.08 a 30.1.09
9269994	EDA CLAUDINA CAMPOS	7.10.08 a 3.2.09
926775	VERA LUCIA FARIAS ERMEL REINEHR	4.10.08 a 31.1.09
926842	ANTONIO CELIO VIANA	4.10.08 a 31.1.09
926787	LEONARDO MARTINS DE MAGALHÃES	4.10.08 a 31.1.09
927007	GELSO COSTA BARCELOS	4.10.08 a 31.1.09
388315	GABRIELA PAVINATO ZASSO	2.10.08 a 29.1.09
464123	FERNANDO PROCIANOY	6.10.08 a 2.2.09

**CONVOCA** os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2260 de 5.11.08 (processo 1.60023.08.2).

Matr.	Nome	Período
362338/1	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ	6.10 a 9.11.08
363288/1	SIMONE OLIVEIRA FERREIRA	10.10 a 8.11.08
364384/1	SIMONE MEINHARDT	15.10 a 23.12.08
364438/1	HENARA FERREIRA DA SILVA	15.10 a 31.12.08
378656/3	DANIELE MENDES DE ANDRADE	10.10 a 8.11.08
467495/1	VERA ELISA FAYETTE	10.10 a 9.11.08
547776/1	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	21.10 a 23.12.08

**FAZ CESSAR** em relação aos servidores conforme anexo, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 2261 de 5.11.08 (processo 1.60023.08.2).

Matr.	Nome	Período
364438/1	HENARA FERREIRA DA SILVA	15.10 a 31.12.08
547776/1	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	21.10 a 23.12.08

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47202.08.4** – Indefere, em 5.11.08, a solicitação de abono de faltas, código 1, nos dias 10, 11, 14 a 18, e 21.7.08, apresentado por VERA REGINA SOARES FERNANDES, 21767.3/03, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56200.08.0** – Concede, em 4.11.08, a IVANI DA SILVA, 11806.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.10.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 30.10.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.57579.08.3** - Defere, em 4.11.08, em relação a DARCY COELHO DE SOUZA, 95725, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Ministério da Defesa: de 13.5.68 a 14.3.69.  
Total averbado: 302dias = 00ano 10meses 02dias.

**Processo 1.47842.08.3** - Defere, em 4.11.08, em relação a CARLA LUCIANE GUIMARÃES WENDELSTEIN,

546401, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado/RS: de 12.11.97 a 10.11.02.  
Total averbado: 1825dias = 05anos 00meses 00dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.56070.08.0** - Defere, em 4.11.08, em relação a GABRIELE DIEL ABRAHÃO, 896771, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Estado/RS: de 21.7.00 a 19.3.08.  
Total averbado: 2799dias = 07anos 08meses 04dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7441.07.0** – Indefere, em 30.10.08, a solicitação de revisão de pensão em relação a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, requerida no processo, por SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES, 3554.3, pensionista do ex-servidor CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO ALVES, 6729.8, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.17489.08.3** – Indefere, em 3.11.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentado por DENISE FLORES DOS REIS LIMA, 26237.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 30.10.2008, a funcionária MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 2433-7, Assistente Legislativo III, para integrar o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 474, de 07.10.2008, com a finalidade de elaborar o “Manual de Atividades da Câmara Municipal de Porto Alegre”, conforme Portaria nº 516, de 03.11.2008 (Processo nº 5796/08).

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**REGIMENTO INTERNO  
DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E OBJETIVO

**Art.1º** De acordo com o Decreto Municipal nº 14.705 de 05/11/2004, publicado no Diário Oficial de POA (DOPA) em 24/11/2004, ficam instituídas nas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs). Atendendo ao referido Decreto, a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), através da Portaria nº 299 de 08/12/2006, institui a sua CSST com o objetivo de desenvolver atividades de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e de promover a melhoria das condições nos ambientes de trabalho, através da redução dos fatores de risco à saúde e segurança do servidor.

§ 1º - A CSST deverá direcionar suas ações junto aos vários setores da SMC, buscando somar esforços para aquisição e qualificação dos equipamentos de proteção e segurança (EPIs e EPCs).

§ 2º - A Comissão deverá investir esforços em estabelecer e facilitar, junto aos setores competentes, a comunicação sistemática de informações relacionadas à saúde e segurança dos servidores, visando propor medidas preventivas ou corretivas aos acidentes e doenças do trabalho, bem como estimular a participação dos servidores da SMC no planejamento e organização de ações de prevenção e promoção à saúde.

§ 3º - Propor plano de trabalho para dois anos, período de vigência da gestão.

### CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

**Art.2º** A CSST/SMC é constituída por representação paritária entre os representantes da Administração (indicados pelo Titular da Repartição), e os representantes dos servidores, através de processo eleitoral. Compõem a Comissão 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 14705, de 05/11/2004, que cria as CSSTs.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes da CSST serão designados através de portaria do respectivo Titular da Repartição no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, observada a ordem de classificação nas eleições.

§ 2º - A comissão titular será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

§ 3º - A suplência dos membros eleitos na CSST obedecerá à ordem de classificação decrescente do processo eleitoral. A ordem na suplência dos membros indicados obedecerá à escolha do Administrador.

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 3º** As CSSTs terão as seguintes atribuições, conforme Decreto 14.705/2004, Capítulo III, Artigo 8º:

- I – Inspeccionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;
- II – Verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;
- III – Investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho e acom-

panhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

IV – Realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção nas dependências das Repartições em que atuam, dando conhecimento dos riscos encontrados à GSSM (antiga COPAST);

V – Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através de trabalho educativo, estimulando-os a adotar comportamento preventivo;

VI – Organizar seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho;

VII – Elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores públicos municipais e com a assessoria da GSSM;

VIII – Propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

IX – Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção nos locais de trabalho;

X – Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XI – Participar das discussões promovidas pela GSSM para avaliar os impactos das alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos servidores públicos municipais;

XII – Requerer à GSSM, a paralisação de máquina ou local onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;

XIII – Colaborar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho;

XIV – Divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

XV – Requerer à GSSM as cópias das NATs e CATs emitidas;

XVI – Acompanhar os trâmites e os procedimentos administrativos do processo;

XVII – Elaborar o Regimento Interno da Comissão.

### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

**Art. 4º** - O funcionamento da CSST pautar-se-á pelo Decreto 14.705/2004, Capítulo IV, Art 12 § 1 e § 2:

I - Aos membros será assegurada a participação nas atividades da CSST, não podendo sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o seu comparecimento.

II - Cada membro disporá de até 6 (seis) horas mensais do regime de trabalho para o qual está convocado, para a realização das atividades das respectivas CSST.

III - Havendo atividades externas que exijam o deslocamento para outro local de trabalho, os membros das CSST deverão apresentar às respectivas chefias mediata e imediata, o comprovante de visita.

**Art. 5º** - A CSST fará 02 (duas) reuniões Ordinárias mensais, em dia e hora previamente fixados no calendário anual, durante o horário normal de expediente.

§ 1º O tempo de duração das mesmas poderá ser flexibilizado conforme as necessidades da CSST, tais como reuniões extraordinárias, eventos, diligências de acidentes de trabalho, confecções de mapas de risco, divulgação, etc.

**Art. 6º** - Será facultada a participação dos membros suplentes nas reuniões da CSST, tendo direito a voto, desde que comprovada sua freqüência e participação em níveis similares às dos membros titulares.

§ 1º - Os membros suplentes, ao participarem das reuniões e assumirem tarefas ou responsabilidades apontadas em ata, estarão obrigados por força deste regimento a comparecer regularmente às reuniões previstas até a conclusão das tarefas e/ou responsabilidades assumidas.

§ 2º - A não observância do disposto acima, implicará sanções previstas no Cap. VII (Das Sanções), deste Regimento.

### CAPÍTULO V DO MANDATO E CARGOS

**Art. 7º.** Será garantido o mandato de qualquer membro da CSST, independente da alternância na gestão técnica ou política da Repartição, exceto o disposto no Cap. VII (Das Sanções), deste Regimento.

§ 1º - Os membros da CSST, conforme Decreto 14705/2004:

I – Terão garantido o mandato pelo período de 2 anos, permitida uma reeleição para o período subsequente (Cap. II, Art. 6º, Par. 3º);

II – Não poderão ser relatados ou exonerados até um ano após o término do exercício do mandato, salvo se cometer falta grave (Cap. IV, Art. 14);

III - Não lhes será devida remuneração adicional (Cap. IV, Art. 11);

**Art. 8º** - Será escolhido em comum acordo, ou através de eleição interna pelos membros da CSST, através de voto secreto:

I – Presidente, dentre os membros titulares eleitos;

II – 1º e 2º Secretários, dentre os membros titulares eleitos e indicados;

Parágrafo Único – Os suplentes deverão participar dessa reunião, tendo direito a voto.

**Art. 9º** - Será indicado o Vice-Presidente pelo Titular da Repartição, dentre os membros titulares da CSST.

Parágrafo Único – O cargo de Vice-Presidente poderá ser substituído pelo Titular da Repartição, desde que por um dos membros titulares da CSST e, sempre respeitando o Art. 7º deste Regimento.

**Art. 10** - Todos os membros titulares da CSST deverão assumir suas atribuições, após a primeira reunião realizada para este fim.

Parágrafo Único - Se constatada a necessidade de remanejamento dos cargos de Presidente e Secretários, a CSST poderá proceder a uma nova eleição interna.

**Art. 11** - Os membros suplentes da Comissão terão direito a voto, quando da substituição do titular, desde que por este solicitado, por escrito (complementado pelo Art. 6º deste Regimento).

### CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES E VACÂNCIAS

**Art. 12** – O membro titular deverá justificar a impossibilidade de comparecimento à reunião por escrito ao Presidente e ao Vice-Presidente.

**Art. 13** – O membro titular que necessite ausentar-se por mais de uma reunião consecutiva, deverá justificar antecipadamente e por escrito ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao seu suplente, o qual deverá assumir a titularidade imediatamente a partir da próxima reunião.

Parágrafo Único – O membro suplente, quando da substituição do titular, estará investido das atribuições e deveres referentes a esta condição.

**Art. 14** - Qualquer membro da CSST, titular ou suplente, poderá solicitar seu desligamento definitivo da Comissão, devendo fazê-lo por escrito, com a devida justificativa dirigida ao Presidente e Vice-Presidente.

**Art. 15** – Dentre os membros indicados, quando houver vacância definitiva da titularidade, haverá a substituição pelo suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro pelo Titular da Repartição. Dentre os membros votados na eleição, a substituição obedecerá à ordem decrescente de votos obtidos.

§ 1º – No caso de vacância definitiva de cargo (Art. 14 e 15 deste Regimento) e conseqüente posse de novo membro, a alteração deverá ser oficializada através de publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Nesta publicação deverá constar a justificativa de desligamento do referido membro, enquadrada conforme o Regimento Interno.

§ 3º - A não observância dos Art. 12 a 14 deste Regimento, implicará sanções previstas no Cap. VII (Das Sanções) deste Regimento.

### CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

**Art. 16** – Perderá o mandato (Decreto 14705/04, Cap. IV, Art. 13), o membro titular que tiver mais de três faltas injustificadas (sem justificativa por escrito), ou que se recusar a comparecer às reuniões da CSST.

**Art. 17** - O membro titular ou suplente poderá perder os direitos referidos no Cap. V deste Regimento, caso cometer falta grave (conforme Decreto 14.705/04, Cap. IV, Art. 14 e 15).

**Art. 18** - O membro suplente que deixar de comparecer à substituição do titular por mais de três reuniões, sem justificativa por escrito, também estará sujeito à perda do mandato.

**Art. 19** - No caso de perda do mandato, o processo de substituição reger-se-á de acordo com o Cap. VI (Das Substituições e Vacâncias), Art. 15, § 1º e 2º, deste Regimento.

**Art. 20** - Casos omissos serão avaliados e deliberados pelos membros titulares e suplentes, visando o bom funcionamento desta Comissão.

### CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

**Art. 21** - São atribuições do Presidente da CSST:

I - Representar a Comissão ou delegar representação, sempre que necessário;

II - Convocar os membros da Comissão para as reuniões ordinárias e extraordinárias, informando da pauta;

III - Coordenar as reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar a discussão do calendário de atividades anual da Comissão;

V - Designar comissões especiais para cumprimento de tarefas afeitas à Comissão;

VI - Assinar toda a documentação expedida;

VII - Manter contato regularmente com a Gerência de Saúde do Servidor Municipal – GSSM e sua Equipe de Perícia Técnica - EPT;

VIII - Promover intercâmbio entre CSSTs e outras comissões afins;

IX - Fazer cumprir as decisões aprovadas em reuniões;

X - Fazer cumprir este Regimento.

**Art. 22** - São atribuições do Vice-Presidente da CSST:

I - Substituir o Presidente no caso de seu impedimento.

II - Representar a Comissão em caso de necessidade ou impedimento do Presidente.

III – Trabalhar de forma conjunta com o Presidente, visando atingir os objetivos e metas estabelecidos pela CSST.

**Art. 23** - São atribuições do 1º Secretário da CSST:

§ 1º - Após a designação formal dos cargos da CSST, decidida na primeira reunião ordinária, encaminhar à GSSM cópias da ata da eleição, das portarias e da ata da 1ª reunião, que deverá conter o calendário anual das reuniões ordinárias (Decreto 14705/04, Cap. II, Art. 7º).

I – Secretariar as reuniões, redigir e proferir a leitura da Ata;

II – Elaborar a correspondência a ser expedida, a partir das deliberações da Comissão;

III – Manter arquivo de legislação, documentos gerados ou recebidos pela CSST e outros que sejam relevantes aos objetivos da mesma;

IV – Encaminhar aos sucessores, assim que empossada a nova gestão, todos os arquivos com a documentação completa e atualizada.

**Art. 24** - São atribuições do 2º Secretário da CSST:

Parágrafo Único – Substituir o 1º Secretário, assumindo todas as funções inerentes ao cargo.

### CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 25** - No prazo de 90 (noventa dias) antes do término do mandato da CSST deverá ser formatada a Comissão Eleitoral, constituída paritariamente por três membros indicados pelos servidores e três membros indicados pelo Titular da Repartição.

Parágrafo único. O processo eleitoral será regido pelo disposto nos artigos 16 a 23 do Decreto 14705 de 05/11/2004.

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26** - O presente Regimento poderá ser alterado em reunião, por decisão e aprovação de dois terços de seus membros titulares e suplentes, de acordo com as frequências e participação exigidas no Capítulo IV (Do Funcionamento), Art. 6º deste Regimento Interno.

**Art. 27** - Nenhuma publicação oficial em nome da Comissão será feita sem autorização da maioria dos membros da CSST, ressalvados casos extraordinários que exijam decisão imediata.

**Parágrafo Único** – Estes casos deverão ser relatados aos demais membros, na continuidade dos trabalhos.

**Art. 28** - Casos omissos serão resolvidos com a aprovação da maioria dos membros da Comissão.

**Art. 29** - Este regimento entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

OSMAR RODIGHERI, Presidente da CSST/SMC.

### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### INSTRUÇÃO 2/08

Concede novo prazo aos servidores públicos efetivos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e aos aposentados e pensionistas, para efetivação do recadastramento previdenciário.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 270 da Lei Complementar nº 133/85, artigo 17, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 478/02 e artigo 2º do Decreto nº 15668, de 26 de setembro de 2007;

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo do Município, inclusive da Câmara Municipal, bem como dos beneficiários de pensão por morte, todos segurados obrigatórios ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, administrado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

Considerando que alguns segurados e beneficiários ainda não efetuaram o recadastramento previsto no Decreto 15.668/2007 e Instrução 4/07 do Diretor Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

Considerando a delegação de competência concedida pelo Sr. Prefeito Municipal através do Decreto 15.668, de 26 de setembro de 2007, o qual estabelece as normas gerais para o Recadastramento,

ESTABELECE

Art. 1º Os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, e os aposentados e pensionistas, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que não efetuaram o recadastramento iniciado no dia 1º de outubro de 2007, deverão comparecer no Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre no período de 10 a 28 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Findo o período previsto no artigo 1º, os pagamentos daqueles que não se recadastrarem poderão ser suspensos, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 15.668/07.

Art.2º O Recadastramento deverá ser feito no Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 5º andar, no horário das 9h às 17h, na forma e mediante a apresentação dos documentos exigidos, conforme estabelecido na Instrução nº 4/07 do Diretor Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de outubro de 2007.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 7 de novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DEMARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 89.241.806/0001-85 e Inscrição Municipal 181775.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, AIDOFM 1205/00, sendo registrada a ocorrência sob nº 11039 em 28.10.08, na Delegacia de Polícia de Bento Gonçalves.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**DEMARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

DAREAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ 001560574/0001-87 e Inscrição Municipal 198141.2.7, comunica o furto das Notas Fiscais, dos nºs 001 a 150, usadas, e do Livro de Registro Geral de ISSQN, Notas Fiscais do ICMS, dos nºs 250 a 500, e demais Livros Contábeis e Fiscais da Empresa, sendo registrada a ocorrência sob nº 16518 em 7.11.08, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**DAREAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**EDITAIS****EXTRATOS**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda.

**CONTRATO 03.002982.08.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços clínicos de eletroencefalograma.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda

**CONTRATO 03.003318.02.8 – F DVR**

**OBJETO:** Credenciamento de serviços especializados em dependências químicas.

**VALOR:** R\$ 90.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** V. de Borba Nazario - ME

**CONTRATO 03.003882.08.0 - CNL**

**OBJETO:** Prestação de serviço de divulgação sonora e distribuição de panfletos e cartazes informativos sobre paradas operacionais que geram interrupção de abastecimento de água.

**VALOR:** R\$ 30.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda

**CONTRATO 03.080114.07.5**

**OBJETO:** Elaboração, total ou parcial de projetos de abastecimento de água.

**VALOR:** R\$ 1.203.468,88

**PRAZO:** 720 dias

**CONTRATADA:** Quimilabor comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda

**CONTRATO 03.080137.08.3 – B CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 47,45

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda

**CONTRATO 03.080142.08.7**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1-2008.

**VALOR:** R\$ 2.512.699,65

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Quimicamar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

**CONTRATO 03.080187.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de 24 toneladas de peróxido de hidrogênio em solução 50% (m/m) para uso no tratamento de água para consumo humano.

**VALOR:** R\$ 59.880,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

**CONTRATO 03.080201.08.3**

**OBJETO:** Execução de serviços de consultoria, cálculo e projetos de estrutura em concreto armado.

**VALOR:** R\$ 298.070,39

**PRAZO:** 24 meses

**CONTRATADA:** Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

**CONTRATO 03.080222.08.0**

**OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados de inspeção e recebimento de materiais para obras e fundo de estoques.

**VALOR:** R\$ 14.000,00

**PRAZO:** 20 meses

**CONTRATADA:** Copersan Ltda

**CONTRATO 03.080230.08.0-A CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.876,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO 03.080230.08.3 – B CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 4.011,40

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 03.080230.08.3 – C CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 22.591,39

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Valmax Comércio de Válvulas Ltda

**CONTRATO 03.080230.08.3 – D CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 57.860,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Luiz Felipe Badermann

**CONTRATO 03.080230.08.3 – E CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 19.800,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Angolini & Angolini Ltda

**CONTRATO 03.080230.08.3 – F CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.340,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Fortsam Comercial Ltda

**CONTRATO 03.080230.08.3 – G CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 544,80

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Fundação Universidade do Vale do Itajaí

**CONTRATO 03.080287.08.5**

**OBJETO:** Realização de análises em amostras de água tratada e esgoto.

**VALOR:** R\$ 95.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.8 – A CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 10.266,75

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.0 – C CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 505,50

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.8 – D CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 210,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.8 – E CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 17.896,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Millipore Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.8 – F CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 806,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda

**CONTRATO 03.080243.08.8 – H CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 2.250,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Décio Feijó Santos Júnior

**CONTRATO 03.080243.08.8 – G CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.499,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Ardep Comércio de Material Hidráulico Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - A**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 707,80

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - B**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 356,10

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - C**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 12.085,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Fortsam Comercial Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - D**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.391,50

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Vetor Sistemas de Saneamento Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - E**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.567,80

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - F**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 4.346,70

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Polierg Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - G**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 29.850,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** F. G. S. Brasil Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 03.080248.08.0 - H**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 4.822,60

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Fundação Luiz Englert

**CONTRATO 03.080279.03.1**

**OBJETO:** Execução de exames e ensaios em 50 tubos de PEAD e emissão dos respectivos laudos e resultados, conforme normas da ABPE.

**VALOR:** R\$ 79.265,25

**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 03.080288.08.1**

**OBJETO:** Aquisição de 3.600 toneladas de cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica para uso no tratamento de água para consumo humano.

**VALOR:** R\$ 3.456.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Hexis Científica S/A

**CONTRATO 03.080297.08.0 – A CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.280,40

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda

**CONTRATO 03.080297.08.0 – B CNL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.590,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda  
**CONTRATO 03.080298.08.7 - A**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 33.600,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Copersan Ltda  
**CONTRATO 03.080298.08.7 - B**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 23.372,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Valmax Comércio de Válvulas Ltda  
**CONTRATO 03.080298.08.7 - C**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 35.798,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Ardep Comércio de Material Hidráulico Ltda  
**CONTRATO 03.080298.08.7 - D**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 962,50  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda  
**CONTRATO 03.080311.08.3**  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da DVE/DMAE.  
**VALOR:** R\$ 256.916,29  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Via Porto Veículos Ltda  
**CONTRATO 03.080330.08.8**  
**OBJETO:** Aquisição de veículo.  
**VALOR:** R\$ 49.000,00

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda  
**CONTRATO 03.080331.08.4 - A**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 10.956,08  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda  
**CONTRATO 03.080331.08.4 - B**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 20.678,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** AVK Válvulas do Brasil Ltda  
**CONTRATO 03.080331.08.4 - C**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 16.884,40  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Angolini & Angolini Ltda  
**CONTRATO 03.080331.08.4 - D**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 11.420,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda  
**CONTRATO 03.080367.08.9 – A CNL**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 1.425,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Vetor Sistemas de Saneamento Ltda  
**CONTRATO 03.080367.08.9 – B CNL**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 473,78  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Mix Comércio de Materiais de Construção, Locação e Representações Ltda  
**CONTRATO 03.080367.08.9 – C CNL**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 2.092,75  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda  
**CONTRATO 03.080384.08.0**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 62.416,80  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica  
**CONTRATO CEEE-D / DM / V / 11492/2008**  
**OBJETO:** Regular o fornecimento de energia elétrica pelas tarifas diferenciadas.  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Guaramex Comercial Ltda - ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A – PREGÃO FÍSICO 32/08 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água.  
**PRAZO:** 1 ano

**CONTRATADA:** ACT Indústria e comércio Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – B – PREGÃO FÍSICO 32/08 - CNL**  
**OBJETO:** Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água.  
**PRAZO:** 1 ano

**CONVÊNIO 03.003658.07.4**  
**CONVENIANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONVENIADO:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**OBJETO:** Recíproca cooperação entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e Departamento de Esgotos Pluviais, na realização de ações para assentamento de rede coletora de esgoto misto em área lindeira a Quadra Q do Loteamento Porto Seco.  
**VALOR:** R\$ 101.975,43  
**PRAZO:** 12 meses

**TERMO DE CESSÃO DE USO 03.001877.06.2**  
**CEDENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CESSIONÁRIO:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB  
**OBJETO:** tem por finalidade formalizar a cessão ao DEMHAB, responsável pela política habitacional no município, para temporariamente solucionar os problemas de assentamento de famílias que ocupam outras áreas municipais, em trânsito para áreas definitivas.  
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2008.

**TERMO DE DOAÇÃO 03.006531.07.5**  
**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**DONATÁRIA:** Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.  
**OBJETO:** Doação de bens móveis.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080281.07.9**  
**CONTRATADA:** Bill Transportes Ltda  
**OBJETO:** Aditamento de valor.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.000122.04.1**  
**CONTRATADA:** A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda  
**OBJETO:** Aditamento de valor.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004903.04.8**  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda  
**OBJETO:** Inclusão de veículos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.003166.06.6 - CNL**  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda – Engenharia e Serviços Técnicos  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080020.07.0**  
**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080148.07.7**  
**CONTRATADA:** Milton de Matos Engenheiros Consultores Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080200.07.9 - DVH**  
**CONTRATADA:** Emteul Comérc. de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de valor e reajuste.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080284.06.0 - DVO**  
**CONTRATADA:** Goetze Lobato Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080317.06.5**  
**CONTRATADA:** In Shore Mergulho Profissional Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e supressão de valor.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080485.07.3 - DVO**  
**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080552.06.4**  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080108.07.5 - DVI**  
**CONTRATADA:** TCC Sanecon Saneamento e Construção Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo, reajuste e supressão de valores.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080081.06.1 - DVO**  
**CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e inclusão de serviços.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004192.07.9**  
**CONTRATADA:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080221.08.4**  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda  
**OBJETO:** Alteração de Item.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080201.07.5 - DVH**  
**CONTRATADA:** Prevex Comércio de Extintores Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080010.08.3**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo, supressão e redução de valor.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080015.08.5**  
**CONTRATADA:** Consórcio constituído pelas empresas: Marco Projetos e Construções Ltda, CR Empreendimentos e Construções e CSL Construtora Sacchi Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo, supressão e redução de valor.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080007.08.2**  
**CONTRATADA:** Consórcio Conterra-Samarq  
**OBJETO:** Acréscimo, supressão e redução de valor.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080009.08.5**  
**CONTRATADA:** Consórcio Archel / MGL / Minosso  
**OBJETO:** Acréscimo, supressão e redução de valor.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080235.07.7**  
**CONTRATADA:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002088.08.8**  
**CONTRATADA:** Laser Sul Informatização Topográfica Ltda  
**OBJETO:** Retificação de item.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080179.07.0**  
**CONTRATADA:** Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de quantitativos.

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03.004753.07.0**  
**CONTRATADA:** Serviço Municipal de Água e Esgotos do Município de São Leopoldo.  
**OBJETO:** Acréscimo de item ao Contrato Originário.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080399.07.0**  
**CONTRATADA:** Centro de Serviços de Automação PID Ltda  
**OBJETO:** Aditamento de valor.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004477.05.7**  
**CONTRATADA:** Qualidade RS (PGQP).  
**OBJETO:** Alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo ao contrato 03.004477.05.7.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080178.06.5**  
**CONTRATADA:** Élio Gularte Cardozo - ME  
**OBJETO:** Reajuste.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080129.08.0**  
**CONTRATADA:** Construtora RDN Ltda  
**OBJETO:** Aditamento de valor.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080161.06.5**  
**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080222.06.4**  
**CONTRATADA:** Construtora Elevação Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080285.07.4**  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.07.4 - 03**  
**CONTRATADA:** Ruy Transportes e Cia Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080273.07.6 - 01**  
**CONTRATADA:** Transportes Cefer Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080273.07.6 - 03**  
**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080273.07.6 - 02**  
**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001983.06.7 - 01**  
**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080273.07.6 - 03**  
**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.005358.04.3 - 13**  
**CONTRATADA:** Mariza F. Bottega e Cia Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.005358.04.3-07**  
**CONTRATADA:** Transportes Moris Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D / DM / V / 8703/2007**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração de demanda.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D / DM / V / 8704/2007**

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Alteração de demanda.

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 5/2007 – D CNL**

**CONTRATADA:** Poly Easy Comercial Ltda  
**OBJETO:** Exclusão de item.

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 5/2007 – G CNL**

**CONTRATADA:** Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda  
**OBJETO:** Inclusão de item.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Chefe do Setor de Contratos.

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

### CONTRATO 03.003342.05.0 – 05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre – RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 3 de novembro de 2008, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 03.003342.05.0 – 05, firmado em 11 de janeiro de 2006, com a empresa TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA – ME, CNPJ nº 90.383.621/0001-94, estabelecida na Rua Orfanatório, 600/302, bloco 7, Santa Teresa, nesta Capital, bem como APLICA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Municipal para a mesma, pelo prazo de dois anos, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, cumulada com sanção de MULTA no valor de R\$ 1.035,30, com base nas informações constantes ao Processo 03.003133.06.0 e fundamento nas Cláusulas Treze, item 13.1, 13.2 e 13.2.5, e Quatorze, itens 14, II e III, e 14.7.3, do Contrato originário e nos artigos 78, I, 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, tendo em vista o fato de veículo da referida empresa ter apresentado 21 faltas à prestação de serviços no mês de junho de 2008 sem que se houvesse providenciado substituição provisória do veículo em questão e nem avisado ao DEPARTAMENTO. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar dessa publicação, para interposição de recurso em relação às penalidades, nos termos do artigo 109, I, letras “e” e “f”, e II, da Lei 8.666/93, no Setor de Contratos. O processo 03.003133.06.0 encontra-se à disposição para vistas, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Sala 231, Setor de Contratos, nesta Capital. Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos

## PREGÃO ELETRÔNICO 195/08

### PROCESSO 003.080485.08.1

**OBJETO:** Aquisição de Fone de cabeça e bloqueador de chama-

das.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 21 de novembro de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 21 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 189/08

### PROCESSO 003.080456.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lixeira tipo tonel em ferro galvanizado.

**LOTE 1 - WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 44/08

### PROCESSO 003.080369.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTES 1, 8, 10 E 12; ITENS 9, 69 E 78 - CASA DO MECÂNICO LTDA**

**LOTES 2 E 3; ITENS 29 E 56 – COMERCIAL ANGAW LTDA**

**LOTES 4, 5 E 6; ITENS 46, 48 E 75 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA**

**LOTE 7; ITENS 7, 08, 47, 52 E 57 – IRRIGASUL COML DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA**

**LOTE 9; ITENS 51 E 55 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**ITEM 31 – MIX COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ITENS 49, 53 E 54 – AS ELÉTRICA LTDA-ME**

**ITEM 34 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 70/08

### PROCESSO 003.080425.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para higiene e limpeza.

**ITENS 1 E 4 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

**ITEM 2 – ALLSUPRI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**

**ITEM 3 – DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 67/08

### PROCESSO 003.080422.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais e equipamentos para escritório e desenho.

**ITENS 1 E 10 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**

**ITENS 2, 4 E 5 – ALLSUPRI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**

**ITENS 3, 6, 7 E 12 – PAPEL MAR LTDA**

**ITEM 8 – E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA**

**ITEM 11 – CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**

**ITEM 9 - DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080309.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080309.08.9, a compra de avental em raspa de couro e cinturão de segurança em couro sola, através da empresa CASA DO MECÂNICO LTDA, no valor total de R\$ 1.640,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo-Financeiro.

## LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO FÍSICO 52/08

### PROCESSO 003.080412.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados.

**OBJETO:** Aquisição de caminhão.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.050.879.08.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Richard Belchior Klipp Burgdurff.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-33903036.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

### PROCESSO 001.009.352.08.2

**CONTRATADO:** Cássio de Albuquerque Maffioletti.

**OBJETO:** Contratação direta como Instrutor de DJ e Grafite.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PROCESSO 001.046.578.08.0

**CONTRATADO:** Felipe Maciel Xavier Diniz

**OBJETO:** Contratação para desenvolver projeto de criação de roteiro e trilha sonora, bem como a realização de filmagem para registro audiovisual.

**VALOR:** R\$ 7.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

### PROCESSO 001.027.580.08.3

**CONTRATADO:** Elaine Athayde Alves Tedesco.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

### PROCESSO 001.001.554.08.5

**CONTRATADO:** Patrícia Cristina Schlichting.

**OBJETO:** Contratação, como Novo Talento, para realizar apresentação artística.

**VALOR:** R\$ 600,00

**BASE LEGAL:** Artigo, “caput”, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

### PROCESSO 001.032.092.08.3

**CONTRATADO:** Beat Christof Streuli.

**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais.

**VALOR:** R\$ 7.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, “caput”, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

### PROCESSO 001.046.863.08.7

**CONTRATADO:** Marcelo Spalding Perez

**OBJETO:** contratação para realizar curadoria e para ministrar palestra.

**VALOR:** R\$ 900,00

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13,



incisos IV e VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.053.127.08.0**

**CONTRATADO:** Daniela Silva da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar curadoria e ministrar palestra.

**VALOR:** R\$ 900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos IV e VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.053.126.08.4**

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.

**OBJETO:** Contratação para realizar fundição de obras de arte.

**VALOR:** R\$ 4.230,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.027.689.08.5**

**CONTRATADO:** Teresa Sousa Poester.

**OBJETO:** Contratação direta para proferir palestra.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.040.314.08.1**

**CONTRATADO:** Gustavo Berwanger Bittencourt.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical da Banda Walverdes.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.040.312.08.9**

**CONTRATADO:** Túlio dos Santos Pinto.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical da Banda Andina.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.001.551.08.6**

**CONTRATADO:** Sabrina Victória Marques Raposo Alves.

**OBJETO:** Contratação para realizar gerenciamento de projeto.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.050.877.08.9**

**CONTRATADO:** Empresa Prima Produzione Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realizar apresentação musical da Banda Pública.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.053.125.08.8**

**CONTRATADOS:** Tiago Melo Sauzem.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de Pocket Show.

**VALOR:** R\$ 560,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.046.573.08.9**

**CONTRATADO:** Empresa Trabalho Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais.

**VALOR:** R\$ 7.242,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903039.  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.002.582.08.2**

**CONTRATADO:** Luís Augusto Fischer.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra.

**VALOR:** R\$ 550,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.050.899.08.2**

**CONTRATADO:** Cícero dos Santos Neves.

**OBJETO:** Contratação para atuar como o personagem Modulatus.

**VALOR:** R\$ 900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.050.884.08.5**

**CONTRATADO:** Caio Martinez Machado.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.040.311.08.2**

**CONTRATADO:** Nelson Carlos Coelho de Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.040.261.08.5**

**CONTRATADO:** Empresa Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para apresentação do espetáculo "Os Bandidos".

**VALOR:** R\$ 101.124,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 40/08**  
**PROCESSO 001.056388.08.0**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a Festa para Mãe Oxum, na Praia de Ipanema, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público in-

formar que foi retificado o item 2 – objeto, do Edital referente ao certame em epígrafe.

As devidas alterações estão à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

Fica alterada a data da sessão de abertura do certame para dia 26 de novembro de 2008 às 10h.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 29/08**  
**PROCESSO 001.056387.08.3**  
**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação e montagem estrutural da exposição "Usina 80 Anos".

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o valor referente ao certame em epígrafe publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro, sendo o correto R\$ 50.455,00.  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 39/08**  
**PROCESSO 001.056389.08.6**

**MODALIDADE:** Tomada de preços do tipo menor preço global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos de impressão de livros para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de novembro de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Plentz e Valduga Com. e Serv. Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de sonorização para o estúdio Araújo Vianna para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 36/08. (001.049007.08.4)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2626.449052.

**VALOR:** R\$ 28.849,60

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 106/08**  
**PROCESSO 001.050777.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concurso público à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDORA:** Fundação Conesul de Desenvolvimento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 525.000,00.

**REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal.

**MATERIAL PARA COZINHA**

**DATA:** 13 de novembro de 2008, às 14h30min, na Sala 1107.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 669/08 – PROCESSO 001.058490.08.6**, aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 685/08 – PROCESSO 001.058546.08.1**, aquisição de SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO AO EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY E CRACHÁS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 688/08 – PROCESSO 001.058549.08.0**, aquisição de SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DO ED. JOSÉ MONTAURY.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 21 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico deter-

minado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 105/08**  
**PROCESSO 001.050776.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços de impressão de material gráfico informativo e institucional para o serviço de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORA:** Gráfica Rjr Ltda.

**VALOR Total:** R\$ 52.725,00.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 565/08

#### PROCESSO 001.049291.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 14, 19.  
**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29.  
**ITENS DESERTOS:** 12, 25, 30, 31, 32.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 612/08

#### PROCESSO 001.051674.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM: 36  
**CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 7  
**DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIM** ITENS: 4, 57  
**LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA.** ITENS: 28, 42  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.**

ITEM: 21  
**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA.** ITENS: 11, 12, 46, 47, 48  
**MEDICALTEC INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.** ITENS: 20, 37, 58  
**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 19, 68  
**ITENS DESERTOS:** 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 15, 16, 18, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60  
**ITENS FRACASSADOS:** 8, 13, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 29, 49, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 164/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 164/08, Processo 001.020502.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 16 de julho de 2008 até 15 de julho de 2009.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA CNPJ:**  
**91.589.507/0001-88**

Rua Piá, s/n, na Cidade de Nova Petrópolis/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro	Piá	L	1,34

1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro	Piá	L	1,70
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas.	Piá	L	0,85

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ:**  
**87.919.254/0001-96**  
**Gonçalves Dias, 218, na cidade de Porto Alegre/RS.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1055722	Queijo tipo lanche, em forma de 1,5 Kg, aproximadamente, interfolhado, embalado a vácuo.	Bela Vista/ Santa Clara/ Tirolez/Cedrense	Kg	15,82

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.053369.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** Pagamento de dois inscrições em nome de: Neiva Everling e Vilma Agostini Daldon, que participarão do Curso Sistema de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, nos dias 13 e 14 de novembro de 2008, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 640,00.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



## ATA DE JULGAMENTO

### CONVITE 25/08

#### PROCESSO 007.010320.08.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 25/08, referente à aquisição de materiais de construção e ferramentas.

Justificar a aquisição dos itens 3, 4, 15, 16, 24, 25, 32, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 61, 65, 67, 68, 73, 74, 76, 80, 83, 85, 86, 101, 103, 110, 122, 125, 127, 132, 133, 136, 138, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

**ITENS** não adquiridos: 59, 70, 109, 118.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 05.456.174/0001-87 - Endereço: Rua Ver. João Oliveira Sta. Fé, 2910  
**ITENS:** 1, 9, 13, 14, 17, 18, 36, 37, 43, 44, 45, 48, 56, 58, 60, 75, 84, 88, 89, 91, 93, 95, 96, 99, 105, 106, 107, 112, 115, 116, 123, 124.  
**VALOR** total: R\$ 3.462,80

**MIX COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CGCMF: 09.686.488/0001-27 - Endereço: Rua Antonio de Carvalho, 307  
**ITENS:** 2, 10, 11, 12, 29, 30, 35, 38, 47, 81, 92, 98, 117.  
**VALOR** total: R\$ 449,00

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 07.250.898/0001-03 - Endereço: Rua Joaquim Silveira, 466  
**ITENS:** 3, 4, 5, 15, 16, 24, 26, 32, 39, 40, 41, 50, 52, 53, 55, 57, 64, 67, 72, 73, 74, 76, 79, 80, 82, 83, 97, 103, 110, 114, 119, 120, 127, 136, 137, 138.  
**VALOR** total: R\$ 8.891,77

**ARDEP, COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA.** CGCMF: 05.031.878/0001-08 - Endereço: Rua São João, 1833  
**ITENS:** 6, 7, 8, 21, 22, 28, 69, 102.  
**VALOR** total: R\$ 1.353,28

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** CGCMF: 94.197.415/0001-40 - Endereço: Rua Índio Sepé, 872  
**ITENS:** 19, 27, 33, 34, 46, 62, 90, 94, 113, 134, 135.  
**VALOR** total: R\$ 8.514,05

**MADEIREIRA TARUMA LTDA.** CGCMF: 89.883.839/0001-29 - Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1950  
**ITENS:** 20, 23, 25, 42, 49, 51, 54, 61, 63, 65, 66, 68, 71, 86, 87, 101, 108, 122, 132, 133.  
**VALOR** total: R\$ 4.329,04

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** CGCMF: 87.361.747/0001-53 - Endereço: Av. Guilherme Schell, 940  
**ITENS:** 31,77,78,125,128,129.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**VALOR** total: R\$ 3.285,88

**NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.** CGCMF: 89.945.133/0001-44 - Endereço: Av. Vicente Montegia, 500  
**ITENS:** 85, 121, 130.  
**VALOR** total: R\$ 1.038,00

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** CGCMF: 88.006.960/0001-00 - Endereço: Av. Frederico Ritter, 2101  
**ITENS:** 100, 104, 111, 126, 131.  
**VALOR** total: R\$ 2.106,00  
**TOTAL GERAL:** R\$ 33.429,82  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO 39/08

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/08**  
**PROCESSO 007.010265.08.2**  
**OBJETO:** Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho.  
**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ME.** CNPJ: 09.307.244/0001-96  
**LOTE:** 3  
**VALOR TOTAL:** R\$ 844,80

**NOEMIA DA SILVA MARQUES UNIFORMES.** CNPJ: 08.363.424/0001-22  
**LOTE:** 1  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.978,73

**COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA.** CNPJ: 60.724.937/0001-31  
**LOTE:** 2  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** CNPJ: 95.048.351/0001-89  
**LOTE:** 5  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.756,84

**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 34.080,37

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO 61/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010364.08.0**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços terceirizados de dois operadores de máquinas agrícolas e quatro profissionais Técnico Agrícola.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 15h30min do dia 24 de novembro de 2008.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 16h do dia 24 de novembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 68/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010373.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamento (Ivermectina).

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 25 de novembro de 2008.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 25 de novembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 66/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010371.08.7**

**OBJETO:** Aquisição de Guarda Chuva e Cortina Plástica para Box.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro

de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 27 de novembro de 2008.**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 27 de novembro de 2008.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)**CONVITE 30/08**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.**PROCESSO 007.010390.08.1****OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza.**ABERTURA** dos Envelopes: 28 de novembro de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO PRESENCIAL 3/08****PROCESSO 5390/08****OBJETO:** Contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal Porto Alegre.**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Às 15h do dia 20 de novembro de 2008.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 20 de novembro de 2008.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h20min do dia 20 de novembro de 2008.**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva,**Câmara Municipal de Porto Alegre**

255 – Sala 350 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/08****PROCESSO 6190/08****OBJETO:** Aquisição de frigobar (120 litros).**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 20 de novembro de 2008.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h35min do dia 20 de novembro de 2008.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 20 de novembro de 2008.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de novembro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.**TOMADA DE PREÇOS  
002.081029.08.0****ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS****OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da estrada retiro da ponta Grossa, trecho entre o número 4714 e 5540.**DATA:** 7 de novembro de 2008, às 14h.**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os cálculos da planilha orçamentária, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:**1º LUGAR:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. – R\$ 1.123.675,94;**2º LUGAR:** Construtora Pinenge Ltda. – R\$ 1.139.967,99 e**3º LUGAR:** Petrosul – Construções e Terraplenagens Ltda. – R\$ 1.140.916,62.

Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudica-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ção do objeto desta Tomada de Preços à empresa Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.****SÚMULA DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070018.08.1, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora", necessária à DCVU/SMOV, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 92821701/

0001-00, no valor de R\$ 451,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**

Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SÚMULA DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.084004.08.3, a contratação para "Serviços de higienização e limpeza da caixa d'água do prédio da Sede da SMOV" através da EMPRESA ACB – Desinsetizadora Limpeza de Caixas d'água - Jardinagem, com sede na Av. São Pedro, 1319 – Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 03.112.637/0001-68, no valor de R\$ 300,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**

Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.043240.08.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.**OBJETO:** Contratação de dois postos de Operador de Caldeira para atuar no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 10.000,00 por mês.**PRAZO:** Prazo máximo seis meses, podendo ser rescindido após homologação do processo de mesmo objeto.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO****PROCESSO 001.039355.07.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Servimagem Sul Assistência Técnica Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2008.**VALOR:** R\$ 3.022,82 mensais.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
DISPENSA 110/08  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de peças para chassis.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4641 DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. 1.993,92**DISPENSA 112/08  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de licença para computador.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4638 TELEDÁTICA COM. DE 574,80

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.**CONVITE 85/08  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição de transponders.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**AEROELETRÔNICA LTDA** (Item 171225);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA****RESULTADO  
DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 2/08  
PROCESSO 005.001586.08.4  
(FASE DE HABILITAÇÃO)****OBJETO:** Aquisição de Sistema de Alarme Eletrônico com instalação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS**ROTA SUL SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS LTDA  
SELTEC SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 19 de novembro de 2008, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2008

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Jardim de praça recebe ilustradora paraibana

**A** ilustradora Elma visitou sexta-feira a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo (Praça General Osório, 1, Bairro Centro), como parte do Programa de Leitura Adote um Escritor, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro. Pelo programa, cada escola da rede municipal de ensino adota um escritor, aprofundando o estudo de sua obra e convidando para uma conversa com os estudantes.

Por duas horas, Elma conversou com as cerca de 30 crianças e educadores que estudaram e desenvolveram trabalhos sobre suas obras. Como afirma a diretora da escola, Denise Ayala, o momento era de celebração para alunos e professores. “Percebo no grupo toda uma empolgação com o programa. A escola está em clima de festa. Os alunos passaram um mês criando obras em cima do trabalho da ilustradora, num processo prazeroso e de felicidade”, observa Denise.

**Incentivo à leitura** — Para a ilustradora paraibana Elma, a empolgação não foi menor. Segundo ela, o programa Adote um Escritor é de grande valor, pois além de incentivar os alunos à leitura, é uma ótima forma de reconhecimento e divulgação do trabalho artístico. “Eu chego aqui e encontro tudo completo, todas minhas obras, os alunos conhecendo tudo, debatendo. Sou mais conhecida aqui do que em minha terra natal, e tenho mais espaço aqui do que no centro do país”, conta a ilustradora, que participa da 54ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Segundo a coordenadora do Adote um Escritor, Cristina

Rolim, o projeto estimula as crianças a entrarem no mundo da leitura. “Ao ter contato com os autores, as crianças se aproximam da obra, criam um interesse e uma relação mais íntima com ela”, afirma Cristina.

**Adote um Escritor** — O programa promove encontros entre o autor escolhido pela escola e as turmas, que têm a chance de conhecer e interagir com o escritor. Neste ano, pela segunda vez, é finalista do Prêmio Fato Literário realizado pela RBS, Banrisul e Governo do Estado.

Para participar da escolha do vencedor, basta acessar o site [www.clicrbs.com.br/fato-literario](http://www.clicrbs.com.br/fato-literario) e clicar em “votação”. O resultado será divulgado em 16 de novembro, último dia da 54ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A ilustradora Elma participa do Programa de Leitura Adote um Escritor

## Projeto dos Direitos Humanos forma mais 500 alunos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Curso objetiva despertar nos jovens o senso de responsabilidade

Cerca de 500 alunos da Escola Municipal Timbaúva, no bairro Mário Quintana, receberam os certificados de conclusão do curso “Dois Caminhos, Uma Escolha”, realizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), entre agosto a outubro passado.

“Foi um dos eventos mais emocionantes de que já parti-

cipei aqui na prefeitura. Como ser humano, é gratificante ver a expressão de alegria daquelas crianças por estarem alcançando um objetivo e, principalmente, por perceberem a importância dessa iniciativa”, afirma o titular da SMDHSU.

O curso, um projeto desenvolvido pelo Núcleo de Ação Preventiva (NAP) da Guarda Municipal (GM) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), tem como objetivo criar uma consciência de responsabilidade dos jovens com suas comunidades. “É mais um exemplo vitorioso de transversalidade”, reforça o secretário. Em um trabalho que também envolve as famílias dos alunos, os participantes são orientados quanto às formas de resolução de conflitos, despertando nos jovens o senso de responsabilidade.

No ano passado, oito escolas fizeram parte da iniciativa. Neste ano, até agora, foram quatro instituições da rede municipal de ensino. “A importância está em aproximar a GM da comunidade escolar, e o objetivo maior é acreditar que existem alternativas para esses jovens, principalmente se conseguimos desfazer o mito do ‘não dá nada’”, assegura o coordenador do Núcleo de Ações Preventivas (NAP), Eliandro Oliveira de Almeida.

## Mostra de Oficinas da Descentralização abre hoje

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A Mostra de Oficinas 2008 da Descentralização da Cultura começa hoje e vai até 6 de dezembro. A programação tem início às 17h, na Região Centro, com oficinas de artes plásticas, hip hop, vídeo e literatura, na Cia. de Artes (Rua dos Andradas, 1780). Às 19h, será realizada no local a abertura oficial da mostra, seguida de oficinas de dança.

A cidade será movimentada por uma extensa programação de apresentações diárias de diversas expressões da arte local, nas diferentes regiões do Orçamento Participativo. “É uma forma de prestação de contas do que se faz na área cultural em Porto Alegre”, afirma o coordenador da Descentralização da Cultura.

Segundo ele, mais de cem oficinas atenderam a todas as regiões do OP, passando pelas comunidades mais carentes, onde cada vez mais é possível encontrar um oficinairo ensinando arte, traduzindo diversas expressões para diferentes aptidões e revelando novos talentos no cenário da cidade.



Mais de cem oficinas atenderam a todas as regiões do OP

## CÂMARA MUNICIPAL

### 24ª Festa do Pêssego é divulgada na Câmara

A rainha Milene Ferreira Stahl e as princesas Brina Viviane Mello e Caroline Martins da 24ª Festa do Pêssego de Porto Alegre compareceram à Câmara Municipal para divulgar o evento. A festa acontecerá nos dias 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro, das 9 horas às 20 horas, no Centro de Eventos da Vila Nova, na rua João Salomoni, 2637, Zona Sul da Capital. Na oportunidade, os vereadores foram oficialmente convidados a participar da festa.

O presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre disse que, além de manter viva a cultura da Capital, este evento também representa um período importante para os produtores da fruta que vêm divulgado e reconhecido o seu trabalho pela qualidade do produto oferecido. “Ainda voltaremos a ser os maiores produtores de pêssego da região e do Rio Grande do Sul”, ressaltou.

### Proposta isenta de IPTU terrenos com coletor de fundos

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei complementar que isenta de pagamento de IPTU o proprietário de imóvel cuja área tenha sido reduzida em função da instalação de coletor de fundos. A isenção deverá ser proporcional à respectiva faixa não-edificável, valer durante o período em que permanecer instalado o coletor e estar condicionada a não ter ocorrido Transferência de Potencial Construtivo dessa faixa.

Na exposição de motivos da proposta, o vereador proponente lembra que os coletores de fundos são equipamentos instalados nos terrenos particulares com o objetivo de permitir a conclusão de projetos de esgoto sanitário ou pluvial. “Atualmente, diversos coletores de fundos estão instalados em propriedades privadas do município, limitando a utilização dessas propriedades”, informa. “É justo, portanto, que esses proprietários tenham reduzida a sua carga tributária na mesma proporção em que sua propriedade tem limitação de uso.”

### Vereadores defendem que SUS realize Teste do Pezinho

Começou a ser avaliado na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que pretende estabelecer a realização de exames de controle de anemia falciforme e de outras hemoglobinopatias em recém-nascidos. A proposta sugere que o procedimento seja feito por meio da técnica conhecida como Teste do Pezinho, nas maternidades e nos hospitais públicos ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre.

Ainda de acordo com o projeto, os casos positivos de anemia falciforme deverão ser registrados no Programa Municipal de Rastreamento Neonatal da Secretaria Municipal da Saúde e, em caso do resultado ser positivo, as famílias deverão ser informadas do diagnóstico e orientadas quanto às eventuais providências necessárias. “Essas duas enfermidades pertencem ao grupo dos chamados erros inatos do metabolismo e, quando diagnosticadas e tratadas precocemente, previnem o surgimento da deficiência mental, principal seqüela da doença”, justificam os autores da proposta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara